



**CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE**

PROJETO DE LEI /2005

EMENTA: DISPÕE SOBRE A SEMANA MUNICIPAL DE CULTURA EVANGÉLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Cultura Evangélica no Município do Recife.

Parágrafo Único – As comemorações ocorrerão entre os dias 6 (seis) e 12 (doze) de dezembro.

Art. 2º O tema e reflexões de que tratam o Parágrafo Único, entre outros, abordarão temas como: educação religiosa, mercado de trabalho, saúde, auto-estima, criança e adolescente, relação com a sociedade, história e luta da igreja evangélica, lideranças evangélicas, direitos humanos e idosos.

Art. 3º As atividades que tratam o Caput do artigo primeiro, refere-se a: manifestações artísticas e culturais, debates e reflexões, simpósio, palestras em instituições de ensino, apresentações artísticas em praças públicas, bem como outras atividades sobre a população evangélica no Brasil, Estado de Pernambuco e no Município do Recife.

Art. 4º As Secretarias de Educação, Cultura, Políticas da Assistência Social e Comunicação Social do Município do Recife, realizarão em conjunto com as entidades ligadas ao movimento evangélico no município do Recife, atividades voltadas para realização da Semana Municipal de Cultura Evangélica.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução dê lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Art. 7º Revoga-se as disposições em contrário.

Justificativa

O projeto em tela visa garantir a população evangélica do Recife, um momento de reflexão sobre a atual situação dos evangélicos no Município do Recife.

Hoje os evangélica equivale a trinta por cento da população municipal do Recife, portanto a necessidade de existir no município um momento no calendário oficial de comemorações, destinado ao movimento evangélico.

O movimento evangélico vem construindo uma política de desenvolvimento social e de direitos humanos, na busca de uma sociedade mais comprometida com uma política real na garantia de melhor qualidade de vida para os cidadãos recifenses.

Pois sabemos que a cultura evangélica é de grande aceitação do público, pois a cada dia vem sendo mais divulgada nas rádios de todo o Brasil. Com a realização deste evento garantimos que a comunidade local participe com grupo de coral, de apresentação infantil, criança e adolescente, dramatização, trabalho sociais, palestras, concentrações evangelísticas, etc. Incentivando assim, a cultura e interação deste segmento neste momento de extrema importância para divulgação da palavra de Deus, mostrando a forma de adoração a Deus, a qual nós pregamos.

A Prefeitura da Cidade do Recife tem um compromisso com a diversidade cultural dos pernambucanos, em especial com a cultura praticada pelos recifenses, então salientamos que outros segmentos já tem seus movimento contemplados no calendário oficial da cidade. Como por exemplo a festa de Nossa Senhora do Carmo, Semana Mundial da Mulher, Semana da Consciência Negra, etc.

Diante do exposto solicito aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovação do projeto em tela.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 06 de maio de 2005.



**CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE**

Luiz Eustáquio
Vereador – PT